

CONVOCATÓRIA

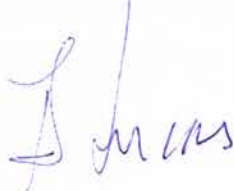
No exercício da competência que me é atribuída pelo ponto 1 do artigo 23º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da APECDA-Porto, Associação de Educação e Desenvolvimento Social, para reunião no seu edifício sede, sito à Rua das Escolas, 74, 4300-168 Porto, dia 31 de março pelas 20horas e 30minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e das Contas da Direção e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 2016, nos termos da alínea b) do ponto 1 do artigo 27º dos Estatutos.
2. Informações gerais

De acordo com o ponto 1 do artigo 24º dos Estatutos, a Assembleia Geral terá início uma hora depois se, na hora marcada, não estiverem presentes mais de metade dos associados.

Porto, 03 de março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral



(Arnaldo José Teixeira Lucas)